

25.04.2022

JARUDE
DEPUTADO ESTADUAL

ESTADO DO ACRE
Assembleia Legislativa
Gabinete Deputado Emerson Jarude

REQUERIMENTO N. 47 / 2023

DESENHO DE ENTRADA
I - Sel. exel. just. ca
II - proposta de
III - presidente
25.01.2023

Requeiro à Mesa Diretora, com arrimo no inciso IX, do art. 180 da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja endereçado expediente ao senhor Secretário **Paulo Roberto Correia**, Secretário de Estado de Administração – SEAD, solicitando as seguintes informações:

Considerando o requerimento protocolado no dia 01/11/2022, pelo Presidente da Comissão de Aprovados do Concurso do IDAF/AC 2020, solicitando a convocação e cessão de 370 dos aprovados do concurso IDAF/2020, dentre médicos veterinários, técnicos agroflorestais, engenheiros agrônomos e engenheiros florestais (SEI nº 4002.006235.00532/2022-05) e tendo em vista que até a presente data os interessados não obtiveram respostas;

Considerando a existência do Ofício/GAB/IDAF/Nº 159/2022 assinado pelo Presidente do IDAF Francisco Thum, em resposta ao Ofício MPE/OFÍCIO/ Nº 0729/2022/PPATRIMPU (Autos nº 06.2022.00000477-8 PP – Procedimento Preparatório) em que o Presidente daquele Instituto reafirma a necessidade de servidores, contudo, justifica o impedimento de contratação com base restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000;

Considerando ainda que o referido processo SEI nº 4002.006235.00532/2022-05 encontra-se sob sigilo no sistema, impossibilitando qualquer acesso dos interessados em obter informações sobre o trâmite do pedido, **que informe o atual andamento do processo, bem como apresente a resposta ao referido requerimento.**

Cumpre destacar por fim, que o Poder Executivo do Estado do Acre se encontra desvinculado das vedações do art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, motivo pelo qual não há impedimento na nomeação dos aprovados do concurso do IDAE.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo", 25 de abril 2023.

**Deputado EMERSON JARUDE
MDB**